



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 647/2015 - PPA 2016

Autor: Bispo Renato Andrade

Nº Emenda: 163

Nº Provisório: 185

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 06203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

Objetivo Geral: Promover a eficiência e eficácia da máquina administrativa, visando o equilíbrio fiscal, gestão eficiente de recursos financeiros, orçamentários, humanos

Objetivo Específico: 1 - 1

Público Alvo: População do Distrito federal e entorno

Tipo de Programa: Temático

Hor. Temporal: Início: 01/01/2016 Fim: 01/12/2019 Duração Continuada: Sim

AÇÃO: 04093 - CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES

Finalidade: EXERCER O CONTROLE DOS ATOS DE GESTÃO DO GDF

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			TOTAL
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2016	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2017	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2018	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2019	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 06001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOL

AÇÃO: 08517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			TOTAL
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2016	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	0	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2017	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	0	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2018	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	0	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2019	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	0	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva promover a moralização da administração pública distrital mediante o adequado cumprimento de obrigações pecuniárias (PL nº 664/2015)

Brasília, 06 de Novembro de 2015.

